



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.350/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação a título de Progressão Vertical as servidoras efetivas, lotadas na Secretária Municipal de Educação:

- I- **EDVANIA FERRIA CARDOSO**
- II- **MEIRIVAN FERREIRA CARDOSO DE SOUSA**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 5D4E4F32
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011